INDICAÇÃO Parintins-AM, 22 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a implementação de Cursos de Capacitação e orientação voltados para pais/mães, responsáveis e cuidadores de crianças, idosos, pessoas com TEA e pessoas com deficiências, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A capacitação de pais, responsáveis e cuidadores é essencial para promover um ambiente mais seguro, saudável e acolhedor para crianças, idosos e pessoas com TEA, e pessoas com deficiências.

Esses públicos exigem atenção especial e cuidados que, muitas vezes, vão além do conhecimento comum do dia a dia. Por isso, é fundamental que quem cuida esteja preparado para lidar com situações específicas, saber identificar sinais de alerta, oferecer suporte emocional e garantir o bem-estar físico e psicológico de quem está sob seus cuidados. Além disso, os cursos de formação contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares, a valorização do cuidado e a prevenção de situações de negligência ou maus-tratos.

Investir na qualificação desses cuidadores é investir em uma sociedade mais humana, consciente e preparada para acolher a diversidade de realidades existentes no nosso município.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil